



**TC 005.107/2003-4**

**Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA

**Despacho**

Considerando que foi frustrada a tentativa de comunicação da Imobiliária Rocha Ltda., encaminhada ao endereço de seu procurador constante na procuração (Peça 64), com a informação prestada pelos correios de que “Mudou-se” (peça 105);

Considerando que foi confirmado, através do Telefone: (81) 3222-9597, a mudança de endereço do escritório do procurador para o endereço na Avenida Caxangá, 205, Sala 405 – Empresarial Caxangá Trade Center – Madalena, CEP: 50720-000, Recife - PE;

Solicito que o Serviço de Administração providencie à reexpedição da comunicação processual (Peça 97) remetendo-a, desta feita, ao novo endereço, qual seja: Avenida Caxangá, 205, Sala 405 – Empresarial Caxangá Trade Center – Madalena, CEP: 50720-000, Recife - PE.

SECEX-PE, 26 de Novembro de 2014.

*(Assinado Eletronicamente)*

LINCOL LEMOS MACIEL

Diretor